



LEI Nº 3.411 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina Ruas do Loteamento Bom Sucesso e adota outros critérios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do **Loteamento Bom Sucesso** a seguir:

Rua 08/36 – **Rua Vitoriana do Nascimento Santos;**
Rua 08/37 – **Rua José Tavares dos Santos;**
Rua 08/38 – **Rua Flaudízio Raimundo de Lima;**
Rua 08/39 – **Rua Josefa Maria de Lima.**

Art. 2º O disposto no caput do Artigo 1º desta Lei localiza-se no Bairro Bom Sucesso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos